



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva

11361870/0001-02

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 41 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1111

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$42.978,18 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **42.978,18**

#### Anulação

20	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
	753	13.392.3006.4019.0000	DIFUSÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E DE	42.978,18	
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPOR		F.R.: 0 03 00
		03	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 001	CONVÊNIOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
	738	13.392.3006.4019.0000	DIFUSÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E DE LA	-15.000,00	
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI		F.R. Grupo: 0 03 00
		03	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 001	CONVÊNIOS		
30	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FEM		
	708	15.451.3008.1048.0000	FERREIROS INTEGRADO	-27.978,18	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		110 001	CONVÊNIOS		

**Anulação ( - )** **-42.978,18**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS**

Av. Francisco Freire da Silva

11361870/0001-02

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 41 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1111**

---

José Roberto de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL